

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 013/2023/SEMEC/PMT** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022/SEMEC/PMT - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00044.013641/2021-82/SEMEC/PMT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022/SEMA/PMT.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, CNPJ nº 06.554.869/0005-98.

**CONTRATADA:** CARMELINA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E HOSPITALAR EIRELI-ME, nome fantasia EQUIPMED, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.629.591/0001-80.

**1. DO OBJETO:** 1.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, a fim de garantir a merenda escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados no ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES INTEGRAIS, PRÉ ESCOLA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EJA, ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL, ESCOLAS CONVENIADAS E FILANTRÓPICAS.

**2. DO VALOR:** 2.1. A CONTRATADA receberá pelo fornecimento a importância de até R\$ 59.640,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais).

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional e 09001.1236500082.610 - Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e Fonte de Recursos: 1500100 - Outros Recursos não Vinculados, 1552115 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e 1550115 - Transferência do Salário - Educação-Recursos Vinculados.

**4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 4.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/01/2023.

**ASSINAM: PELA CONTRATANTE** - Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação;

**PELA CONTRATADA** - Carmelina Apolonio, Fornecedora.